



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 25/2006, de 12 de junho de 2006.

Dispõe sobre a aprovação dos valores para pagamento das bolsas do Programa de Bolsa de Assistência ao Aluno do CEFET-MA no ano de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III, do Estatuto do CEFET-MA, de conformidade com o disposto na legislação básica do Ensino Médio e da Educação Profissional e Tecnológica;

considerando a disponibilidade orçamentária e a proposta da Coordenadoria de Assistência ao Educando da Diretoria de Ensino em que propõe a regulamentação do Programa de Concessão de Bolsa no CEFET-MA e o Projeto de Bolsa de Assistência ao Aluno 2006 constante do Processo nº. 23048.000735/06-61; e

considerando, ainda, a Resolução nº 19 de 30 de maio de 2006,

RESOLVE:

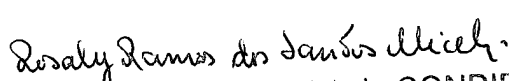
Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, os valores de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para bolsa ao aluno do Ensino Superior e R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) para bolsa ao aluno do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a vigorar no exercício de 2006.

Parágrafo Único. O pagamento das bolsas será de acordo com a legislação pertinente e nos períodos especificados no Projeto de Bolsa de Assistência ao Aluno 2006.

Art. 2º. A seleção de aluno para o Projeto de Bolsa de Assistência ao Aluno 2006 será feita através de processo seletivo publicado em Edital específico.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente

APROVADO(A) na <u>81ª</u> Reunião
<u>Ordinária</u> do CONDIR, realizada
em <u>14 / 07 / 2006</u>
 Secretário(a) do CONDIR